



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 422/2014
De 02 de Dezembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P422/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 02/12/14
Responsável: Wenice

CONCEDE Férias Regulamentares ao
Servidor **Jorge Benet de Escobar** e dá Outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso
das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares ao Servidor Jorge Benet de Escobar,
referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 01 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 01 de Dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de Dezembro de 2014.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal